



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITALNº006/2022–SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, REFERENTE AO EDITAL Nº006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, E PORTARIA Nº 002/2024 - EEM Alfredo Machado (INEP23099380), DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE e a 12ª Coordenadora Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12/Quixadá, por meio da **EEM Alfredo Machado (INEP 23099380)**, no uso de suas atribuições legais e considerando carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022- SEDUC/CE de 22 de Abril de 2022 e na Portaria Nº **002/2024–EEM Alfredo Machado (INEP23099380)**, DE 18 DE MARÇO DE 2024, referente ao processo seletivo para professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**.

| DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA | | | | |
|--|----------------------|------------------|------------------------|------------------------|
| NOME DO(A)CANDIDATO(A) | PONTUAÇÃO | | | CLAS SIFICA ÇÃO |
| | PLANO DE AULA | CURRÍCULO | PONTUAÇÃO FINAL | |
| Francisco Geová de Lima Almeida | 27,0 | 3,5 | 30,5 | 1º |
| DISCIPLINA DE GEOGRAFIA | | | | |
| Jair Marcelino Ferreira | 30,0 | 10,0 | 40,0 | 1º |
| Antonio Airton Gomes de Sousa | 20,5 | 12,5 | 33,00 | 2º |
| Gabriela Cristina da Silva Lobo | NÃO COMPARECEU | | | |
| Karla Leanne Pereira de Moraes | NÃO COMPARECEU | | | |
| DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA | | | | |
| Antonio Airton Gomes de Sousa | 20,5 | 12,5 | 33,0 | 1º |
| Lívia Matias Carneiro | 18,0 | 6,5 | 24,5 | 2º |
| Jonas de Oliveira Alves | NÃO COMPARECEU | | | |

***Item 13.2 do EDITAL N° 006/2022 - SEDUC/CE:** A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência da carência temporária expressa na Portaria escolar, o interesse e a conveniência administrativa.

Madalena/CE, 02 de abril de 2024.

Francisco Lucínio Barbosa de Sousa
Diretor da EEM Alfredo Machado